Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 642, de 19/03/97

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; nos termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, resolvem;

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Ficam os Vereadores Alceu Goestemeier, Valdir Ecker e Egon Leithold, designados a Participarem de reunião com a Bancada do PFL, na Câmara dos Deputados, na cidade de Florianópolis SC, para deliberarem sobre verbas para um Centro de Saúde e Subvenções para Associações de Moradores da Cidade de Canoinhas.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 19 março 1997.

VER. LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

VALDIR ECKER
1º Secretário

EGON LEITHOLD
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 19 março 1997.

Tarcisio R. Lima
Funcionário